



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026**

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 82.892.365/0001-32, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fernanda Rodrigues Leite, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, incluindo reservatórios e cisternas, a serem realizados nos prédios públicos do Município de Paulo Lopes/SC, conforme necessidades das diversas secretarias municipais.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Município de Paulo Lopes/SC, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

**Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000 Telefone : (48) 3253-0161, email: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br,
Site: <http://www.paulolopes.sc.gov.br>**